



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Glória D'Oeste**

PORTARIA Nº 013 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O senhor **Jociel Teixeira Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea **b**, inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto nos art. 93 da Lei Complementar n.º 017 de 01/04/2002:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Premio por Assiduidade**, convertido em espécie, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, ao servidor **CLAUDOMIRO SAVOINE**.

Artigo 2º - A Licença supracitada será paga em Parcela Única, ficando autorizado a sua implantação na Folha de Pagamento, competência: **DEZEMBRO/2015**, plausível de todos os descontos legais

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de Dezembro 2015.

Declaro que nesta data foi dado publicidade
do(a) <u>PONTANIA</u>
Nº <u>013</u> / <u>2015</u> , de acordo
com o Art. 37 da C.F.
Glória D'Oeste - MT, <u>21 / 12 / 2015</u>

**JOCIEL TEIXEIRA LOPES**  
Presidente